



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Processo : 2013-0.349.954-8  
Interessado : CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -  
SABESP  
Local : Estrada Engenheiro Marsilac x Estrada da Lagoa  
Assunto : Consulta à CAIEPS

**PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/201/2014**

A CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em <sup>118</sup>04 de dezembro de 2014, por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, no exercício das atribuições previstas no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04, bem como nos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817/0, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/181/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

**WEBER SUTTI**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

JCMO/pcs.